



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-221 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 10 de Agosto 2023, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 23,68 km (vinte e três quilômetros, seiscentos e oitenta metros) da Rodovia GO-221, entre o entroncamento da Rodovia GO-194 e o município de Doverlândia, com o orçamento estimado de R\$ 72.858.380,48 (setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que atualmente, a obra já se encontra em execução, com recursos do Tesouro Estadual, sendo o valor previsto a executar de R\$ 16.338.180,54 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), não incluída a supervisão, conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202320920000807, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 11/08/2023, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50604470** e o código CRC **90232489**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000807



SEI 50604470